

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 091, de 19 de maio de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 105, de 20 de maio de 2021, haver constado com erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº107/2021 - Data: de 21
de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 091/2021.
De 19 de maio de 2021.

Súmula: “Designa servidor público municipal para responder pelos procedimentos relativos às diárias no âmbito do Gabinete do Prefeito e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal: **Robinson Figueiredo Lima**, matrícula n. 349.480, para responder pelos procedimentos relativos às diárias no âmbito do Gabinete do Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, em conformidade com o Decreto n. 4990, de 17 de julho de 2019.

§ 1º O servidor designado deverá receber e dar andamento as solicitações de diárias provenientes do Gabinete do Prefeito.

§ 2º O servidor designado não terá a atribuição de autorizar deslocamentos e/ou despesas dos servidores, sendo tal competência do Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal